



## TERMO DE ENCERRAMENTO DE OBRAS - SUROD

**Concessionária:** AUTOPISTA RÉGIS BITTENCOURT S/A

**Obra ou Serviço:** Item 5.1.14 - Obra de Implantação de Passarela de Pedestres, Localizada no Município de Miracatu/SP, km 393+315, Transversal, Rodovia BR-116/SP/PR

**Localização:** BR-116/SP - km 393+315 - Miracatu/SP

**Processo relacionado:** 50500.030287/2012-81

Expede-se o presente TERMO DE ENCERRAMENTO DE OBRAS, estando este subsidiado pelo Termo de Recebimento Provisório 13295317 que indicou o Encerramento da Obra de Implantação de Passarela de Pedestres, Localizada no Município de Miracatu/SP, km 393+315, Transversal, Rodovia BR-116/SP/PR, implantada pela Concessionária Autopista Régis Bittencourt S/A, observando-se, principalmente, os aspectos de funcionalidade e operacionalidade e sua aptidão para ser disponibilizada aos usuários.

Ressalta-se que a expedição deste Termo de Encerramento de Obras não exclui a responsabilidade civil da Concessionária pela solidez e segurança da obra realizada, nem a responsabilidade administrativa pelo perfeito atendimento das condições contratuais à ela vinculadas.

*(assinado eletronicamente)*

Carlos Frederico Freire Peixoto  
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT  
Coordenador Regional de Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária  
RJ/COROD/GEFOP/SUROD/DIR-ANTT



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO FREIRE PEIXOTO, Coordenador(a)**, em 09/02/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21701476** e o código CRC **A5EEFD38**.

Referência:50500.030287/2012-81

SEI nº 21701476